

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas

CLIPPING INTERNET

Rio de Janeiro – Abril 2018

16/04/2018

<https://www.arturhoje.com.br/camara-aprova-lei-que-obriga-farmacias-terem-recipiente-para-descarte-de-medicamentos-vencidos/>

Câmara aprova lei que obriga farmácias a terem recipiente para descarte de medicamentos vencidos

A Câmara Municipal aprovou nesta segunda-feira (16), por unanimidade, projeto de lei que obriga farmácias e drogarias de Artur Nogueira a manter, disponível ao público, recipientes para coleta de medicamentos e correlatos com prazos de validade vencidos. A propositura é autoria dos vereadores Professor Adalberto (PSDB), Davi da Rádio (DEM), Rodrigo de Faveri (PTB), Lucas Sia (PSD) e Zé Pedro Paes (PSD).

A matéria segue agora para o prefeito, que pode sancioná-la ou apresentar veto total ou parcial.

O projeto determina que as farmácias instalem recipientes para coleta dos medicamentos vencidos, que sejam lacrados, com apenas uma abertura superior para a coleta do material. O estabelecimento também deverá colocar cartazes explicando ao consumidor o destino do produto vencido e a importância dessa coleta especial.

O vereador Adalberto disse que o intuito é reduzir ao máximo os impactos socioambientais do descarte incorreto de medicamentos vencidos. “O objetivo desse projeto é fazer com que se tenha uma destinação final adequada para sobra de medicamentos vencidos e insumos farmacêuticos. Acredito que vai facilitar a vida dos munícipes”.

Adalberto explicou que, descartados no lixo ou enviados ao aterro sanitário, os medicamentos podem comprometer a qualidade da água e do solo, com graves prejuízos ao cidadão.

As sobras de remédios em casa possibilitam a automedicação, o que seria um caso de saúde pública. De acordo com o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), os medicamentos ocupam o primeiro lugar entre os agentes causadores de intoxicações no Brasil desde 1996.

A proposta anuncia que se as drogarias descumprirem a lei receberão uma advertência por escrito. E se mesmo assim não atender as exigências, poderão ser multadas.